PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 19/14

Considerando que este projeto possui a finalidade de proporcionar dignidade e maior proteção à saúde dos idosos e portadores de deficiência;

considerando que a maior parte dessas pessoas possui dificuldades de deslocamento até as unidades de saúde nos períodos de campanhas;

considerando que o pedido do benefício deverá ser feito por um membro da família ou até mesmo pelo próprio interessado, sendo posteriormente encaminhado ao órgão competente;

considerando que os beneficiados terão maior comodidade com o atendimento em seus lares, evitando enfrentar filas de espera e outras situações inconvenientes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao prefeito, a aplicação de vacinas à domicílio no período de campanhas de vacinação em portadores de deficiência e idosos.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2014.
GERALDO JÚNIOR